

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Encaminha o anteprojeto de lei que dispõe sobre a destinação de verbas a entidades particulares que executam atividades iguais ou afins no município de São João da Boa Vista

REQUERIMENTO Nº 680/2015

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, o anteprojeto de lei com a seguinte redação:-

ANTEPROJETO DE LEI

Dispõe sobre a destinação de verbas a entidades particulares que executam atividades iguais ou afins no município de São João da Boa Vista”

Artigo 1º. As entidades que atendam o Município de São João da Boa Vista, à partir de 2015 receberão verbas proporcionais ao seu atendimento.

Parágrafo Único: Esta proporcionalidade abrangerá principalmente as entidades que tenham a mesma atividade social.

Artigo 2º. As verbas serão distribuídas de acordo com a classificação existente no Departamento Municipal de Promoção Social.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:-.

Propomos com este projeto dar a todas as instituições uma distribuição igualitária, principalmente àquelas que possuam a mesma finalidade.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de agosto de 2015.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
VEREADOR - PSD